



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJ4UP-Z9NL4-VWB86-MGBT7T>

Registro de Imóveis da 2ª Zona

FORTALEZA – CEARÁ
Rua Dr. José Lourenço, Nº. 870 – 1º Andar
Fone (085) 3052-1900 – Fax:3052-1911
Ana Teresa Araújo Mello Fiuza – Oficiala
Margarete Moreira Maciel - Substituta

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL.

015669.2.0103603-80

Data 17/01/2024

Ficha 1

Rubrica

Sa

IMÓVEL - Um apartamento de nº 404, bloco 08, localizado no 4º pavimento tipo do empreendimento denominado Solar das Árvores, situado nesta capital, na Rua A, nº 255, bairro Cajazeiras, com área privativa real de 44,28m², área comum real de 26,96m², área total real de 71,24m², e com uma fração ideal de 0,0020833 do terreno onde se acha encravado o referido prédio, denominado lote 02 da quadra 02, com as seguintes características: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice V-9, de coordenadas N 9.579.096,85m e E 554.151,43m; deste, segue com azimute de 110°23'52" e distância de 3,52m, confrontando neste trecho com a Rua A (sem denominação oficial) até o vértice V-10, de coordenadas N 9.579.095,63m e E 554.154,72m; deste, segue com azimute de 110°31'49" e distância de 21,94m, confrontando neste trecho com a Rua A (sem denominação oficial) até o vértice V-11, de coordenadas N 9.579.087,93m e E 554.175,27m; deste, segue com azimute de 109°48'10" e distância de 17,80m, confrontando neste trecho com a Rua A (sem denominação oficial) até o vértice V-12, de coordenadas N 9.579.081,90m e E 554.192,01m; deste, segue com azimute de 110°09'00" e distância de 19,04m, confrontando neste trecho com a Rua A (sem denominação oficial) até o vértice V-13, de coordenadas N 9.579.075,35m e E 554.209,88m; deste, segue com azimute de 110°14'11" e distância de 23,34m, confrontando neste trecho com a Rua A (sem denominação oficial) até o vértice V-14, de coordenadas N 9.579.067,27m e E 554.231,78m; deste, segue com azimute de 110°04'50" e distância de 21,76m, confrontando neste trecho com a Rua A (sem denominação oficial) até o vértice V-15, de coordenadas N 9.579.059,80m e E 554.252,22m; deste, segue com azimute de 110°12'50" e distância de 19,29m, confrontando neste trecho com a Rua A (sem denominação oficial) até o vértice V-16, de coordenadas N 9.579.053,13m e E 554.270,33m; deste, segue com azimute de 110°07'30" e distância de 18,95m, confrontando neste trecho com a Rua A (sem denominação oficial) até o vértice V-17, de coordenadas N 9.579.046,61m e E 554.288,12m; deste, segue com azimute de 152°27'47" e distância de 6,23m, confrontando neste trecho com a Rua B (sem denominação oficial) até o vértice V-18, de coordenadas N 9.579.041,09m e E 554.291,00m; deste, segue com azimute de 194°48'04" e distância de 17,70m, confrontando neste trecho com a Rua B (sem denominação oficial) até o vértice V-19, de coordenadas N 9.579.023,98m e E 554.286,48m; deste, segue com azimute de 194°57'09" e distância de 21,11m, confrontando neste trecho com a Rua B (sem denominação oficial) até o vértice V-20, de coordenadas N 9.579.003,58m e E 554.281,04m; deste, segue com azimute de 195°03'20" e distância de 21,40m, confrontando neste trecho com a Rua B (sem denominação oficial) até o vértice V-21, de coordenadas N 9.578.982,92m e E 554.275,48m; deste, segue com azimute de 195°14'42" e distância de 31,71m, confrontando neste trecho com a Rua B (sem denominação oficial) até o vértice V-22, de coordenadas N 9.578.952,33m e E 554.267,14m; deste, segue com azimute de 285°44'12" e distância de 28,43m, confrontando neste trecho com a Área Verde I do Loteamento Cajazeiras I até o vértice V-23, de coordenadas N 9.578.960,04m e E 554.239,78m; deste, segue com azimute de 284°31'05" e distância de 8,87m, confrontando neste trecho com a Área Verde I do Loteamento Cajazeiras I até o vértice V-24, de coordenadas N 9.578.962,26m e E 554.231,20m; deste, segue com azimute de 284°31'05" e distância de

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJ4UP-Z9NL4-VWB86-MGBT7T>

Registro de Imóveis da 2ª Zona	Matrícula	Ficha
FORTALEZA - CEARÁ	015669.2.0103603-80	1V

12,16m, confrontando neste trecho com a Área Institucional do Loteamento Cajazeiras I até o vértice V-25, de coordenadas N 9.578.965,31m e E 554.219,43m; deste, segue com azimute de 283°54'59'' e distância de 20,89m, confrontando neste trecho com a Área Institucional do Loteamento Cajazeiras I até o vértice V-26, de coordenadas N 9.578.970,33m e E 554.199,15m; deste, segue com azimute de 284°02'49'' e distância de 11,70m, confrontando neste trecho com a Área Institucional do Loteamento Cajazeiras I até o vértice V-27, de coordenadas N 9.578.973,17m e E 554.187,80m; deste, segue com azimute de 283°52'40'' e distância de 16,09m, confrontando neste trecho com a Área Institucional do Loteamento Cajazeiras I até o vértice V-28, de coordenadas N 9.578.977,03m e E 554.172,18m; deste, segue com azimute de 284°27'31'' e distância de 10,92m, confrontando neste trecho com a Área Institucional do Loteamento Cajazeiras I até o vértice V-29, de coordenadas N 9.578.979,76m e E 554.161,61m; deste, segue com azimute de 283°49'12'' e distância de 17,23m, confrontando neste trecho com Área Institucional do Loteamento Cajazeiras I até o vértice V-30, de coordenadas N 9.578.983,87m e E 554.144,88m; deste, segue com azimute de 284°01'13'' e distância de 22,98m, confrontando neste trecho com a Área Institucional do Loteamento Cajazeiras I (Expansão) até o vértice V-31, de coordenadas N 9.578.989,44m e E 554.122,58m; deste, segue com azimute de 15°01'51'' e distância de 111,22m, confrontando neste trecho com o lote 01, desmembrado, até o vértice V-9, de coordenadas N 9.579.096,85m e E 554.151,43m, ponto inicial da descrição do perímetro, perfazendo uma área total de 15.406,63m² e um perímetro de 504,28m.

PROPRIETÁRIO - Jorge Policarpo de Souza, brasileiro, solteiro, maior, instalador de comunicação visual, inscrito no CPF sob o nº 017.046.353-22, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Borboletas, nº 254, bairro Passaré.

REGISTRO ANTERIOR - R.211 da matrícula nº 015669.2.0099991-52, deste ofício imobiliário.

AV.01/015669.2.0103603-80 - SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA -
Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta por solicitação do proprietário acima qualificado. Este ato foi praticado conforme requerimento apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em 28/12/2023 sob o nº 341098. Fortaleza, 17 de janeiro de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Bruno Monteiro de Freitas, conferi. //Subcrevo, Sara Barbosa Alves, oficial/substituto.

AV.02/015669.2.0103603-80 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO -
Procede-se a esta averbação para constar que a convenção de condomínio do empreendimento Solar das Árvores está registrada sob o nº 015669.3.0008258-28 do Livro 3 - Auxiliar deste ofício imobiliário. Este ato foi praticado nos termos do art. 1.541, § único, do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE. Fortaleza, 17 de janeiro de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Bruno Monteiro de Freitas, conferi. //Subcrevo, Sara Barbosa Alves, oficial/substituto.

AV.03/015669.2.0103603-80 - PUBLICIDADE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -
Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se alienado fiduciariamente à Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, conforme R.212 da matrícula nº 015669.2.0099991-52 deste ofício imobiliário. Fortaleza, 17 de janeiro de 2024. (Conforme Art. 1246

Continua na Ficha No:02



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJ4UP-Z9NL4-VWB86-MGBT>

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669.2.0103603-80	Ficha 02
--	---	--------------------

C.C.) //////////////////////////////////////

Eu, Bruna Monteiro de Freitas, conferi. //////////////////////////////////////

Subcrevo, Sra Barbosa Alves, oficial/substituto.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se
esta ficha que continua na nº 03
Fortaleza-CE 21.111.120.25
Ass: Karine Silva Magalhães
Titular / Substituto

Karine Silva Magalhães
Escrevente Substituta



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJ4UP-Z9NL4-VWB86-MGBT>

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669.2.0103603-80	Ficha 02
--	---	--------------------

EM BRANCO

Registro de Imóveis da 2ª Zona

Continua na Ficha No: 03



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJ4UP-Z9NL4-VWB86-MGBT7T>

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669.2.0103603-80	Ficha 3
--	---	-------------------

Continuação da certidão da Matrícula (CNM) nº 015669.2.0103603-80, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE, cujo último ato é AV.5, datada de 18 de março de 2026.Busca nos arquivos de expediente judicial, 14:27:03 18/03/2026. Busca na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, 14:27:03 18/03/2026.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CERTIDÃO Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original da matrícula nº 015669.2.0103603-80. Fortaleza, 18 de março de 2026. ASSINADO DIGITALMENTE Titular/Substituto(s)/Escrevente(s) Alessandra da Silva Pereira O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme art.º 7º §2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019. CUSTAS DE EMOLUMENTOS INCIDENTES Nº do atendimento20260305000029 Total Emolumentos:R\$ 4.363,79 Total Fermoju:R\$ 233,32 Total Selo:R\$ 67,78 Total ISS:R\$ 218,18 Total FAADEP:R\$ 218,18 Total FRMMP:R\$ 218,18 Valor Total:R\$ 5.319,43 Base de Cálculo/Atos com Valor Declarado Bem/Negócio 1R\$ 175.890,00 Detalhamento da cobrança/Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos Códigos: 7010, 7013, 7025, 7009 e 7020 CERTIDÃO VÁLIDA, SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME ART. 1.135, DO PROV. 04/2023 CGJCE, EXCETO PARA FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME ART. 1.502, § 4º DO PROV. 04/2023 CGJCE.



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO TIPO: 04-CERTIDÃO

ABY841678-N8H9





PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO TIPO: 13-REGISTRO DE IMÓVEIS

ABY333619-L6H9



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar